



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 545 DE 26 DE MARÇO DE 2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, MARCELO RIBEIRO DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

Considerando o feriado nacional do dia 2 de abril deste ano, consagrado às comemorações da Paixão de Cristo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 1º de abril de 2021, quinta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 26 de março de 2021.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO INTERINO DE ANTÔNIO CARLOS

27 de Dezembro

de 1948